Município de V. N. Gaia

Gaia

Boletim Municipal

Nº 23 | novembro 2012

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 Minuta da Ata nº 13 (reunião ordinária - 15.11.2012) 03

A.2 Minuta da Ata nº 14 (reunião ordinária - 22.11.2012) 04

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 Minuta da Ata nº 30 (reunião ordinária - 07.11.2012) 05

B.2 Minuta da Ata nº 31 (reunião extraordinária - 28.11.2012) 14

B.3 Minuta da Ata nº 32 (reunião pública - 28.11.2012) 18

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇOS 20

D. EDITAIS E AVISOS 21

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DE ATA Nº. 13

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi a Ata n° 04 de 23.04.2012, aprovada por Maioria, com 01 abstenção do PS.

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Senhores Líderes dos Grupos Parlamentares, "pelo falecimento do Senhor José Sá Ferreira, extremoso Pai do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crestuma", aprovado por Unanimidade.

b) Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Senhores Líderes dos Grupos Parlamentares, "pelo falecimento, no passado dia 08 de outubro, do Exmº. Senhor Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, fundador do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar", aprovado por Unanimidade.

c) Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Senhores Líderes dos Grupos Parlamentares, "pelo falecimento, no passado dia 19 de outubro, do Exmº. Senhor Manuel António Pina, Jornalista e escritor", aprovado por Unanimidade.

d) Moção, subscrita pelo Senhor Deputado Jorge Sarabando (CDU), onde deliberava "Apelar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República para que examinem a situação decorrente do processo de aplicação da Lei n° 22/12, com todos os graves desenvolvimentos conhecidos, com vista à sua urgente revogação", rejeitada por Maioria, com 30 votos contra do PSD, CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 12 abstenções do PS e 11 votos a favor da CDU e BE, dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Olival, Sermonde e Valadares, eleitos pelo PS, dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Crestuma, Lever e Sandim, eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP e do Senhor Deputado João Paulo Santos do PS.

e) Moção, subscrita pelo Senhor Deputado Eduardo Pereira (BE), onde deliberava "Solicitar à Assembleia da República que legisle no sentido de revogar a Lei n° 22/2012", rejeitada por Maioria, com 30 votos contra do PSD, CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 12 abstenções do PS e 11 votos a favor da CDU e BE, dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Olival, Sermonde e Valadares, eleitos pelo PS, dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Crestuma, Lever e Sandim, eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP e do Senhor Deputado João Paulo Santos do PS.

f) Proposta, apresentada pelo Senhor Deputado Jorge Magalhães, sobre Acidentes Fatais no Apeadeiro de Francelos, onde deliberava: "1. Que a Câmara Municipal interceda junto do Ministério da, Economia e Emprego, que no âmbito das suas competências, desenvolva as iniciativas necessárias para a resolução do atravessamento da Linha Férrea de Francelos; 2. Solicitar junto da CP e da REFER toda a informação sobre a realização das alterações a implementar no apeadeiro e atravessamento da Linha Férrea de Francelos", aprovada por Unanimidade".

2) No Período da Ordem do Dia, foi tomada a seguinte deliberação:

1. Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização de Contração do Financiamento reembolsável QREN-EQ relativo às operações: "Norte-10-0144-FEDER-000082 - Construção do Campus Escolar – Serra do Pilar"; "Norte-09-0132-FEDER-000017 - Requalificação do Litoral da Madalena"; "Norte-10-0156-FEDER-000162 - Polidesportivo J. Nicolau de Almeida"; "Norte-10-0156-FEDER-000154 - Polidesportivo de Seixezelo"; "Norte-10-144-FEDER-000216 - Ampliação da Escola EB1 de Francelos - Gulpilhares"; "Norte 10-144-FEDER-000011 - Construção do Jardim de Infância da EB1 do Corvo – Arcozelo"", aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 45 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

2. Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de 02 (dois) Assistentes Operacionais para execução de Serviços Gerais nas Instalações dos Centros Escolares da Serra do Pilar e da Lavandeira por tempo indeterminado, bem como a necessária alteração ao Mapa de Pessoal para 2012 na Direção Municipal de Educação - Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e Ação Social e os respetivos métodos do Júri a designar", aprovado por Unanimidade.

3. Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado com vista a ocupação de 28 (vinte e oito) postos de trabalho da Carreira Assistente Operacional, bem como a necessária autorização da mobilidade dos postos no Mapa de Pessoal e os respetivos métodos do Júri", aprovado por Unanimidade.

4. Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de

Emprego Público por Tempo Indeterminado com vista a ocupação de 01 (um) posto de trabalho da Carreira de Técnico Superior com Licenciatura em Contabilidade, para o Departamento Municipal Financeiro, bem como a necessária autorização da mobilidade dos postos no Mapa de Pessoal e os respetivos métodos do Júri", aprovado por Unanimidade.
5. Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado com vista à ocupação de 02 (dois) postos de trabalho da Carreira de Técnico Superior, bem como a necessária autorização da mobilidade dos postos no Mapa de Pessoal e os respetivos métodos do júri", aprovado por Unanimidade.
6. Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado com vista à ocupação de 02 (dois) postos de trabalho da Carreira de Técnico Superior, Áreas de Economia e Gestão, bem como a necessária autorização da mobilidade dos postos no Mapa de Pessoal e os respetivos métodos do Júri, aprovado por unanimidade.
7. Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regime Excecional de Isenção de Taxas de Urbanismo a vigorar em 2013 no Centro Histórico e nas Freguesias de Avintes, Crestuma, Lever, Olival e Sandim (Concelho de Vila Nova de Gaia) - Substituição da Proposta aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 28.09.2012 e em Reunião da Assembleia Municipal de 03.10.2012 a qual deverá ser dada sem efeito, uma vez que esta proposta foi elabora com base numa versão inicial de trabalho, que contemplava a isenção de todas as taxas devidas por conta das operações urbanísticas, em violação do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas", aprovado por Maioria, 02 votos contra da CDU, 01 abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sermonde, eleito pelo PS, e 44 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.10 horas do dia 16 de novembro de 2012, da qual se lavrou a presente 25 Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade.
Primeiro secretário, António Fernando dos Santos Rocha.
Presidente da assembleia municipal César Fernando Couto Oliveira.

A. 2. MINUTA DE ATA Nº. 14
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:
1) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Semestral da Situação Económico-financeira do Município de Vila Nova de Gaia apresentado por "Virgílio Macedo - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas'"', aprovado por Maioria, com 04 abstenções da CDU e BE e 48 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
2) Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de novo Concurso Público para formação de Contrato de "Concessão de Serviços Públicos para a Gestão da Rede de Recolha Seletiva Municipal de Óleos Alimentares Usados", bem como a constituição do Júri do Concurso", aprovado por Unanimidade.
3) Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência em Direito de Superfície, por um período de 25 anos, à Junta de Freguesia de Pedroso de uma Parcela de Terreno com a área de 15.666 m2 – Complexo Desportivo de Pedroso", aprovado por Unanimidade.
4) Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Centro de Reabilitação do Norte - Valadares - Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal e a cedência definitiva e gratuita do terreno ao domínio privado da Administração Regional de Saúde do Norte", aprovado por Unanimidade.
5) Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Diretor Municipal - Correção Material nos termos do n° 1 do art.º 97º- A do Regime Jurídico de Instrumentes de Gestão Territorial - Processo n° 5545/12", aprovado por Unanimidade.
6) Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Diretor Municipal - Correção Material nos termos do n° 1 do art.º 97º- A do Regime Jurídico de Instrumentes de Gestão Territorial - Processo n° 5550/12", aprovado por Unanimidade.
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22.40 horas do dia 22 de novembro de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi aprovada por Unanimidade.

Primeiro secretário, António Fernando dos Santos Rocha.
Presidente da assembleia municipal César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ATA N.º 30
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2012
PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo substituído pela Dr.ª. Laura da Conceição Sousa Tomás Filipe dos Santos;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

PRESIDIU À REUNIÃO: - O Senhor Vice-Presidente, Firmino Jorge Anjos Pereira;
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 30 minutos.

PRESIDÊNCIA / VEREAÇÃO
1- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 4.000,00€ À VII EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO CALE-SE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.22"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 4.000,00 € à VII Edição do Festival Internacional de Teatro CALE-SE, nos termos da Informação nº 70/12 de 10.10.2012.
2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO – OBRAS DE REMODELAÇÃO DO LARGO DE S. CAETANO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Freguesia de Vilar do Paraíso, para

obras de remodelação do Largo de S. Caetano, nos termos protocolados.
3 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÂO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o aditamento ao protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Vilar do Paraíso para obras de iluminação da Capela de S. Caetano, nos termos protocolados.
4 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO CRISTOVÃO DE MAFAMUDE - OBRAS DE REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Mafamude, para obras de reparação da iluminação da área envolvente à Igreja, nos termos protocolados.
5 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO ENTRE ARMANDA RODRIGUES PERFEITO BORDALO COELHO FERREIRA PAIS, MARIA CRISTINA COELHO FERREIRA PAIS, JOSÉ JOÃO COELHO FERREIRA PAIS, ANTÓNIO ALBERTO COELHO PAIS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o Protocolo de Cedência de Parcela de Terreno celebrado entre Armanda Rodrigues Perfeito Bordalo Coelho Ferreira Pais, Maria Cristina Coelho Ferreira Pais, José João Coelho Ferreira Pais, António Alberto Coelho Pais e o Município de Vila Nova de Gaia, e aceitar a cedência do imóvel para o município, nos termos protocolados.
6 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS CONSTRUÇÕES C. MOREIRA & FILHOS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDª
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o Protocolo de Cedência de Parcela de Terreno celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Construções C. Moreira & Filhos, Sociedade de Construções LD.ª, e aceitar a cedência do imóvel para o município, nos termos protocolados.
7 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E HENRIQUE PEREIRA DO COUTO, SUCR. LDª
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o Protocolo de Cedência de Parcela de Terreno celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e Henrique Pereira do Couto SUCR. Ld.ª, e aceitar a cedência do imóvel para o município, nos termos protocolados.
8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SANTA MARINHA NO VALOR DE 8.000,00 € PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.26."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir o subsídio no valor de 8.000,00 € à Freguesia de Santa Marinha para obras de reparação do edifício sede da Sociedade Musical 1º de Agosto, nos termos propostos.
9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DRAMÁTICO DE VILAR DO PARAÍSO PARA XII ENCONTRO DE TEATRO AMADOR NO VALOR DE 1.500,00 €
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.26."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € ao Grupo Dramático de Vilar do Paraíso para XII Encontro de Teatro Amador, nos termos da Informação nº 66/2012 de 26.09.2012.
10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GULPILHARES NO VALOR DE 15.000,00 € PARA OBRA NO EDIFÍCIO SEDE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.26."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir o subsídio no valor de 15.000,00 € à Freguesia de Gulpilhares para obras no edifício sede.
11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE GRIJÓ NO VALOR DE 250,00 € PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS DE FOLCLORE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.26."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir o subsídio no valor de 250,00 € ao Rancho Folclórico de Grijó, para fazer face às despesas com a realização dos festivais de folclore, nos termos da Informação nº 68/2012 de 26.09.2012.
12 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COM SEDE NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA BEM COMO APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS RESPETIVOS PROTOCOLOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.

2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 330.000,00 € às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários (€ 55.000,00 a cada associação humanitária) com sede no Concelho de Vila Nova de Gaia, bem como a aprovação das minutas dos respetivos protocolos, nos termos da Informação nº 49/VRC/2012 de 31.10.2012.
13 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PIAGET PARA APOIO NA ÁREA DA FORMAÇÃO FÍSICA DO PESSOAL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.26."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Instituto Piaget para apoio na área da formação física do pessoal de Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos da Informação nº 46/VRC/2012 de 26.09.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
14 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NORTE, VALADARES – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado, nos termos dos artigos 53 nº 4, alínea b) e 64 nº 6, alínea a) da lei nº 169/99, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e aprovar a cedência definitiva e gratuita deste terreno ao domínio privado da Administração Regional de Saúde do Norte, nos termos da Informação nº 563/12/DMP de 08.10.2012.
Os Senhores Vereadores Eng.º. Rui Cardoso e Dr. Eduardo Vítor Rodrigues ausentaram-se da reunião
15 - CONTRATO DE CEDÊNCIA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OS NOVINHOS DE QUEBRANTÕES DO IMÓVEL DESIGNADO POR EB1 DE QUEBRANTÕES, CUJO FIM SE DESTINA À INSTALAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do Contrato de Cedência pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável, a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa "Os Novinhos de Quebrantões", bem como a isenção total da renda no valor de 798,89 €, prevista na cláusula 4ª do mencionado contrato, pelo mesmo prazo, nos termos da Informação nº 47/VRC/2012 de 26.10.2012.
Os Senhores Vereadores Eng.º. Rui Cardoso e Dr. Eduardo Vítor Rodrigues reentraram na reunião
16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO INTINERANTE SOLICITADO POR JOSÉ LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.08."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas relativas a licença de funcionamento de recinto itinerante, solicitado por José Luís Ferreira de Oliveira, nos termos da Informação nº 14/12/DMSG/EG de 11.09.2012.
17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FONTES – FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção parcial de taxas em 30%, referente ao licenciamento para a realização da festa em honra de Nossa Senhora de Fontes – Freguesia de Serzedo, solicitado pela respetiva comissão de festas, nos termos da Informação nº 87/GDF de 26.10.2012.
18 - IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.26."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Implementação de um Plano de Intervenção Operacional, nos termos da Informação nº 44/VRC/2012 de 15.10.2012.
19 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº1 DO ARTº 20º DO CCP PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI 49/2012 DE 29 DE AGOSTO – PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTIGO 26 DA LEI 64-B/2011 (LOE 2012) E LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, REGULAMENTADA PELO DECRETO-LEI 127/2012 DE 21 DE JUNHO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE PEÇAS DE PROCESSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 20º do CCP para a Contratação da Aquisição da Prestação de Serviços de Consultadoria para a Elaboração da Propos-

ta de Restruturação dos Serviços Municipais em conformidade com a Lei 49/2012 de 29 de Agosto – Parecer Prévio nos termos do nº 4 do artigo 26 da Lei 64-B/2011 (LOE 2012) e Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho – Autorização de Despesa, de Procedimento e aprovação de Peças de Processo, nos termos da Informação nº 245/DDMCPA de 26.10.2012.

20 - COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO – CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO DA PARCELA DE TERRENO COM 15.666M2

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, revogar a deliberação de Câmara de 07/07/2000 que aprovou a cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno de 66.440m à Junta de Freguesia de Pedroso e aprovar a cedência em direito de superfície por um período de 25 anos à Junta de Freguesia de Pedroso de uma parcela de terreno com 15.666m2, nos termos da Informação nº 622/12/DME de 31.10.2012.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

21 - RECLAMAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO REFERENTE A 2010 – FERNANDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, TÉCNICA SUPERIOR (JURISTA)

Inf. 117/CJ

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.20."

RETIRADO

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

22 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE GUILHERME GOMES FERNANDES – FREGUESIA DE SANTA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do prazo da obra de "Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Guilherme Gomes Fernandes – Freguesia de Santa Marinha", nos termos da Informação nº 22985/12/DMCCRVM de 28.09.2012.

23 - PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO DE CONVÍVIO DA SERRA DO PILAR

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Centro de Convívio da Serra do Pilar, nos termos da Informação nº 21774/12/DMM de 03.10.2012.

24 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de "Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8", por 159 dias, bem como dos novos planos de trabalhos, cronograma financeiro e planos de trabalho e equipamento, nos termos da Informação nº 21822/12/DMCCRVM de 04.10.2012.

25 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO ANTÓNIO PEREIRA TAMANCO – FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20459/12/DMM de 18.09.2012.

26 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SOUSA NOGUEIRA – FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20400/12/DMM de 18.09.2012.

27 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMPACTOS NA EN 1.15 DERIVADOS DA CONSTRUÇÃO DA ER1.18 (A29) E DA INSTALAÇÃO DO PÓRTICO DE COBRANÇA DE PORTAGENS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 19511/12/DMM de 05.09.2012.

28 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CLUBE FUTEBOL DE VALADARES – FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20431/12/DMM de 18.09.2012.

29 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DE PENOUÇOS – FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da

Informação nº 20468/12/DMM de 18.09.2012.
30 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA NOVA DAS CHIEIRAS - CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20699/12/DMM de 21.09.2012.
31 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE S. MATEUS E RUA DE SANTO ANTÓNIO – FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20319/12/DMM de 17.09.2012.
32 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO COLÉGIO – FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20328/12/DMM de 17.09.2012.
33 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MIRADOURO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 22228/12/DMM de 09.09.2012.
34 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE CAMILO CASTELO BRANCO – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 20975/12/DMM de 25.09.2012.
35 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DA IGREJA – FREGUESIA DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: - Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 22082/12/DMM de 08.10.2012.
36 - POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DE BUSTES, RUA ESCOLA DE SÃO PAIO E RUA DO ALTO DO MONTE DA LUZ – FREGUESIA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as posturas municipais de trânsito, nos termos da Informação nº 20028/12/DMM de 01.10.2012.
37 - ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE SINALIZAÇÃO EM PEROSINHO – PEDIDO DEDISPENSA DE TAXAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção total do pagamento das taxas municipais, relativas a alteração temporária de sinalização, solicitado pela Junta de Freguesia de Perosinho, nos termos da Informação nº 23407/12/DMM de 23.10.2012.
38 - POLIDESPORTIVO DE SEIXEZELO – OBRAS DE REMODELAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação.2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada "Polidesportivo de Seixezelo – Obras de Remodelação", nos termos da Informação nº 22560/12/DMEM de 11.10.2012.
39 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL NA PRACETA 25 DE ABRIL EM MAFAMUDE SOLICITADO POR ANABELA MARIA DA COSTA ALVES PEREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a autorização especial de circulação na Praceta 25 de Abril, freguesia de Mafamude, solicitada por Anabela Maria da Costa Alves Pereira, nos termos da Informação nº 23048/12/DMM de 17.10.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
40 - CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, enviar o presente processo à Direção Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
41 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE 50% DA TAXA INERENTE AO MÊS DE JUNHO DEVIDO Á SUSPENSÃO DA FEIRA DA AFURADA, PELO PERÍODO DE DUAS SEMANAS DEVIDO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE S. PEDRO DA AFURADA SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO, DOURO E MINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.22."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE deferir o pedido de devolução de 50% das taxas pagas de duas feiras do mês de Junho que não se realizaram, devido às Festas de S. Pedro, aos feirantes que fazem a feira de Afurada, solicitado pela Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, nos termos da Informação nº 274/2012/AE

de 2012.09.28.
42 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR ROSA FERNANDA DE LEMOS RODRIGUES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitado por Rosa Fernanda de Lemos Rodrigues, nos termos da Informação nº 246/2012 de 10.10.2012.
43 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ANTÓNIO DUQUE PEREIRA RODRIGUES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Duque Pereira Rodrigues, nos termos da Informação nº 242/2012 de 09.10.2012.
44 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ESTER MARTINS CARVALHIDO DA SILVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido formulado por Ester Martins Carvalhido da Silva, nos termos da Informação nº 245/2012 de 09.10.2012.
45 - TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 121 – 48M2 NA FEIRA DOS CARVALHOS SOLICITADO PELA SOCIEDADE JOSÉ MARIA ANTAS DE SOUSA COELHO – CONFEÇÇÕES LDª PARA O NOME INDIVIDUAL DE JOSÉ MARIA ANTAS DE SOUSA COELHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.20."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de transferência de ocupação de venda nº 121, na Feira dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 220/2012/AE de 21.08.2012.
46 - TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 68 – 24M2 NA FEIRA DE CANIDELO PARA MARIANA AMORIM SILVA SÁ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de transferência de ocupação de venda nº 68, na Feira de Canidelo, nos termos da Informação nº 286/2012/AE de 09.10.2012.
47 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA URBANÍSTICA SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA VALENTE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o reembolso de 75% do valor da taxa urbanística paga relativo à demolição de um anexo à habitação, solicitado por António José Oliveira Valente, nos termos da Informação nº 259/2012 de 22.10.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
48 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização das festas em honra de Nossa senhora dos Anjos e Santo Izidoro, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 592/2012 de 24.09.2012.
49 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS COSTA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização das festas em honra do Milagroso e Mártir S. Lourenço, solicitado por António Joaquim Santos Costa, nos termos da Informação nº 598/2012 de 28.09.2012.
50 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização das festas em honra do Divino Salvador, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 602/2012 de 28.09.2012.
51 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização do 7º. Festival de Folclore da Madalena, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos da In-

formação nº 604/2012 de 28.09.2012.
52 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO POR JOSÉ LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização das festas em honra da Nossa Senhora de Fontes, solicitado por José Luís Ferreira de Oliveira, nos termos da Informação nº 612/2012 de 02.10.2012.
53 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização da festa de S. Miguel, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 613/2012 de 02.10.2012.
54 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização da Feira de S. Mateus, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 615/2012 de 02.10.2012.
55 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO
Inf. 603/2012/Ambiente
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, para realização do XXVII Festival internacional de Folclore, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos da Informação nº 603/2012 de 28.09.2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
56 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – CORREÇÃO MATERIAL NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 97 – A DO REGIME JURÍDICO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – PROCESSO 5545/12
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.23."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar uma correção material/retificação ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, que consiste na correção de erro material, patente e manifesto, de representação cartográfica ao nível da planta de ordenamento, que se anexa, nos termos da alínea b) do nº 1, do art.º 97-A do Decreto-Lei nº. 316/2007 de 19 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei nº. 46/2009 de 20 de Fevereiro, nos termos da informação 5545/12-ATE de 2012-10-19.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
57 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – CORREÇÃO MATERIAL NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 97 – A DO REGIME JURÍDICO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – PROCESSO 5550/12
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.23."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar uma correção material/retificação ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, que consiste na correção de erro material, patente e manifesto, de representação cartográfica ao nível da planta de ordenamento, que se anexa, nos termos da alínea b) do nº 1, do art.º 97-A do Decreto-Lei nº. 316/2007 de 19 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei nº. 46/2009 de 20 de Fevereiro, nos termos da informação 5550/12-ATE de 2012-10-19.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
58 - PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EM 30% NO MONTANTE DE 6.992,86 € SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES HENRIQUE DIAS LDª – PROCESSO Nº 359/05 - PL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial e consequente devolução da taxa municipal de urbanização em 30%, solicitado pelas Construções Henrique Dias Ld.ª, nos termos informados.
59 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A DAÇÃO DE PAGAMENTOS DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR VICENTE MARIA DE BRITO E CUNHA OLAZABAL ALBUQUERQUE
Processo nº 3090/12-DIV - ARCOZELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aceitar o pagamento das taxas urbanísticas que vierem a ser liquidadas no âmbito das operações urbanísticas a decorrer no lote 43 do loteamento titulado pelo alvará nº. 18/97, bem como as que se vierem a

realizar nos prédios também propriedade do requerente, concretamente para os terrenos da Quinta de Forbes- Arcozelo, até ao montante de € 5.436,91 por recurso à figura da dação em pagamento, mediante a cedência da parcela de terreno com a área de 90,60 m2, destinada a execução de passeio, solicitado por Vicente Maria de Brito e Cunha Olazabal Albuquerque, nos termos da informação 3090/12/Div da Gaiurb, EEM, de 2012-10-02

60 - DESPEJO DE PAULA MARIA SILVA RODRIGUES CORREIA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA JOSÉ PINTO CORREIA, BL. 14 – 5º ESQUERDO, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

OFÍCIO Nº 2839.12.GS.CA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de Paula Maria Silva Rodrigues Correia, arrendatária da habitação sita na Praceta José Pinto Correia, Bloco 14 – 5º Esq.º, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 44.12.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

61 - DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ SILVA ENCARNAÇÃO MIRANDA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DAS COLETIVIDADES, BLOCO 151, ENTRADA 238, 1º ESQ.TRS. FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

OFÍCIO Nº 2445.12.GS.CA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo do agregado familiar de José Silva Encarnação Miranda, arrendatário da habitação sita na Rua das Coletividades, Bloco 151, Entrada 238, 1º Esq.º Traseiras., Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 59.12.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

62 - DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE FRANCISCA PINHEIRO SARMENTO VIEIRA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NO EMPREENDIMENTO DA QUINTA DO MONTE GRANDE, NA RUA JOSÉ BERNARDINO SILVA, BLOCO 153, ENTRADA 40-B – 5º ESQUERDO – TRASEIRAS, FREGUESIA DE VILAR DO ANDORINHO

OFÍCIO Nº 2287.12.GS.CA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo do agregado familiar de Francisca Pinheiro Sarmento Vieira, arrendatária da habitação sita no empreendimento da Quinta do Monte Grande, na Rua José Bernardino Silva, Bloco 153, Entrada 40-B, 5º Esq.º - Traseiras, Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 57.12.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

63 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2012 DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM, ELABORADA PELA MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDª

OFÍCIO Nº 234/CA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.22."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Informação sobre a Situação Económica Financeira – 1º Semestre de 2012 da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM, elaborada pela MGI & Associados, SROC, Ld.ª.

64 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO DO PROCESSO Nº 2002/09 – MADALENA, EM NOME DE PEDRO CELESTINO SANTOS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

RETIRADO E REMETIDO À DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS PARA PARECER

65 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO APRESENTADO POR EDUARDO CORREIA DA SILVA E ESPOSA, PROPRIETÁRIOS DO LOTE Nº1, DA QUINTA DA PALA, FREGUESIA DE GULPILHARES, PARA VENDA DO REFERIDO LOTE DE AUTOCONSTRUÇÃO ADQUIRIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Ofício 2322.12.GS.CA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.22."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar Eduardo Correia da Silva e esposa, proprietários do Lote nº 1 da Quinta da Pála, Freguesia de Gulpilhares, a vender o referido lote de autoconstrução, adquirido à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 01.2633/JUR/12 de 13.02.2012.

DIVERSOS

66 - RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA APRESENTADO POR VIRGILIO MACEDO – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.02."

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório Semestral da Situação Económico-Financeira do Município de Vila Nova de Gaia, apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Virgílio Macedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

67 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

68 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO COM VISTA A OCUPAÇÃO DE 28 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.05"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE nos termos da informação do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa de 2012.10.18
Autorizar a mobilidade dos postos no mapa de pessoal;
Autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de vinte e oitos assistentes operacionais, com o perfil indicado na presente informação.
Aprovar as condicionantes propostas para concurso, designadamente as referentes aos métodos e júri.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da assembleia Municipal.
69 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM CONTABILIDADE, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL FINANCEIRO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.05"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE nos termos da informação do Departamento Municipal de Recursos Humanos nº. 645/DMRH/RSP/2012 de 25 de Julho de 2012:
Autorizar a mobilidade dos postos no mapa de pessoal;
Autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um técnico superior, com o perfil indicado na presente informação.
Aprovar as condicionantes propostas para concurso, designadamente as referentes aos métodos e júri.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.
70 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA, RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 2012.11.05"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS da empreitada de " valorização e Reordenamento Público no Litoral de Gaia, Recuperação do Corredor Ecológico da Ribeira de Atiães, nos termos da Informação CS/Nº57/NG/2011 de 06/04/2011.
71 - RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NOO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 2012.11.05"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada de Construção do passadiço para ligação ciclo-pedonal entre o cais de Quebrantões e Areinho de Oliveira do Douro e requalificação da frente fluvial do Rio Douro no areinho de Oliveira do Douro, à Empresa Irmãos Cavaco, SA, pelo montante de € 1.522.012,83 + IVA, nos termos da Informação nº. 253/DMCPA de 05/11/2012.
72 - PROCESSO nº 851/11.0BEPRT – RECURSO JURISDICIONAL INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO RELATIVO A AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO REMUNERADO EM DIAS DE DESCANSO À FUNCIONÁRIA MARIA ALBERTINA CORREIA MONTEIRO DA SILVA, NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2008
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 2012.10.12"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, tomar conhecimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN) e notificar a requerida D. Maria Albertina Correia Monteiro da Silva, nos termos propostos na informação nº. 425/C de 2012/10/04.
73 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO COM VISTA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TECNICO SUPERIOR
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.05"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE nos termos das informações nº. 45/2012 de 2012/10/26, da Direção Municipal da Presidência e da Sustentabilidade Ambiental e nº 866/DMRH/2012 de 06/11/2012 do Departamento Municipal de Recursos Humanos:
Autorizar a mobilidade dos postos no mapa de pessoal;
Autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de dois técnicos superiores, com o perfil indicado na presente informação.
Aprovar as condicionantes propostas para concurso, designadamente as referentes aos métodos e júri.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da assembleia Municipal.
74 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO COM VISTA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TECNICO SUPERIOR, ÁREAS DE ECONOMIA E GESTÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.05"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE nos termos da informação da Direção Municipal de Administração e Finanças:
Autorizar a mobilidade dos postos no mapa de pessoal;
Autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de dois técnicos superiores, com o perfil indicado na presente informação.
Aprovar as condicionantes propostas para concurso, designadamente as referentes aos métodos e júri.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da assembleia Municipal.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 30 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira.

B.2. MINUTA DA ATA N.º 31
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

PRESIDIU À REUNIÃO:
- O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:
- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 05 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 30 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO – GRAU OURO – À ORDEM DOS ENGENHEIROS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 12.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a atribuição da Medalha de Mérito Cívico – Grau Ouro – à Ordem dos Engenheiros.

2 - PROPOSTA DE ESTRATÉGIA E LINHAS DE ATUAÇÃO PARA OS TRANSPORTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PROJETO ELENA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 19.10.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta de Estratégia e Linhas de Atuação para os Transportes Públicos no âmbito do Projeto Elena.

3 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REINSTALAÇÃO DE FARMÁCIA NA FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de procedimento concursal para reinstalação de farmácia na freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 29/GVAT/2012 de 13.11.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4 - PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELOS "OS PLEBEUS AVINTENSES".
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 08.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar Os Plebeus Avintenses do pagamento das taxas de utilização de viaturas municipais, nos termos da Informação nº 830/12/DMSG/GF de 24.10.2012.

5 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE UM TERRENO SITUADO NA RUA LAGO DO LINHO (CANIDELO – VILA NOVA DE GAIA) PARA CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À RESERVA NATURAL LOCAL DO ESTUÁRIO DO DOURO – RETIFICADA – APROVAÇÃO DO PROJETO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RNLED
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o projeto do Parque de Estacionamento na RN-

LED, elaborado pelas Águas e Parque Biológico de Gaia EEM, bem como a resolução de expropriar – retificada, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 10º da Lei nº 168/99.

6 - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) NOS TERMOS DA LEI Nº 43/2012 DE 28 DE AGOSTO E DA PORTARIA Nº 281-A/2012 DE 14 DE SETEMBRO – MINUTA DE CONTRATO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho que aprovou a minuta do contrato do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) nos termos da Lei nº 43/2012 de 28 de Agosto e da Portaria nº 281-A/2012 de 14 de Setembro.

7 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO GRÁFICA – PELOURO DA CULTURA – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO ARTIGO 26º DA LEI 64-B/2011 DE 30.12

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o procedimento por ajuste direto para a Contratação da Aquisição da Prestação de Serviços de Conceção Gráfica, para o Pelouro da Cultura, Proposta de Decisão de Contratar, Aprovação de Peças do Procedimento e Parecer Prévio, nos termos do Artigo 26º da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro e Informação nº 271/DDMCPA de 15.11.2012.

8 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO - PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO ARTIGO 26º DA LEI 64-B/2011 DE 30.12

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o procedimento por ajuste direto para a Contratação da Aquisição da Prestação de Serviços de Consultadoria na Área de Comunicação, Proposta de Decisão de Contratar, Aprovação de Peças do Procedimento e Parecer Prévio nos termos do Artigo 26º da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro e Informação nº 272/DDMCPA de 15.11.2012.

9 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA HUMANA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA ANCP (AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, AGORA INTEGRADA NO ESPAP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) NOS TERMOS ARTIGO 259º DO CCP

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o procedimento para a celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana nas Instalações e Equipamentos Municipais ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela ANCP (Agência Nacional de Compras Públicas, agora integrada no ESPAP – Serviços partilhados da Administração Pública) nos termos da Informação nº 274/DDMCPA de 15.11.2012.

10 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO A CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 22º DA LEI Nº 55-A/2010 – LOE 2011 E ARTIGO 26º DA LEI 64-B/2011 – LOE 2012 E INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO – ORIENTAÇÕES DA INSPEÇÃO GERAL DAS FINANÇAS

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o parecer vinculativo do executivo municipal relativo a contratos de prestação de serviços – interpretação e aplicação das disposições constantes no artigo 22 da Lei nº 55-A/2010 – LOE 2011 e artigo 26º da Lei 64-B/2011 – LOE 2012 e interpretação e aplicação – Orientações da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da Informação nº 279/DDMCPA de 19.11.2012.

11 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO A CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 8 DO ARTIGO 26º DA LEI 64-B/2012 DE 30 DE DEZEMBRO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o parecer vinculativo do executivo municipal relativo a contratos de prestação de serviços – Proposta de Deliberação de Atribuição de Parecer Prévio Genérico – Contratação de Prestação de Serviços, nº 8 do Artigo 26º da Lei 64-B/2012 de 30 de Dezembro, no montante de € 75.000,00, nos termos propostos.

12 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO A CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 8 DO ARTIGO 26º DA LEI 64-B/2012 DE 30 DE DEZEMBRO – MEDICINA DO TRABALHO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º

e 130º e seguintes do CCP, para a contratação da aquisição de prestação de serviços de medicina de trabalho, e de acordo com o artigo 26º da Lei 64-B/2012, de 30 de Dezembro, nos termos da Informação nº 283/DDMCPA de 19.11.2012.

13 - PROCESSO JUDICIAL Nº 3350/10.4/BEPRT – UNIDADE ORGÂNICA 1 – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – AUTORES: VASCO PINTO DE CARVALHO PEREIRA MAGALHÃES E ESPOSA – DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DE UM TROÇO DA RUA JOSÉ FALCÃO A DESCATIVAR, FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de:

Uma parcela de terreno com a área de 60m2 que é parte integrante da Rua José Falcão a desativar no âmbito da empreitada de "Construção de Ligação da VL8 à Via Rosa Mota", sita na freguesia de Santa Marinha;

Uma parcela de terreno com a área de 434m2 a que é parte integrante da Rua José Falcão a desativar no âmbito da empreitada de "Construção de Ligação da VL8 à Via Rosa Mota", sita na freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 630/12/DME de 07.11.2012.

14 - VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO LITORAL DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DOS COMBATENTES - MADALENA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 95,0m2, sita à Rua dos Combatentes – Madalena, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1315/250899 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 3018 da freguesia da Madalena, para integração no domínio público, nos termos da Informação nº 607/12/DME de 23.10.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

15 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESCARPA DA SERRA – SANTA MARINHA – PEDIDO DE 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANOS DE TRABALHOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do prazo por mais 60 dias da empreitada de Requalificação Urbanística da Área de Intervenção da Escarpa da Serra, Freguesia de Santa Marinha, bem como do novo cronograma financeiro e planos de trabalho, equipamentos e mão-de-obra, nos termos da Informação nº 23468/12/DMCCRVM-EMP/P de 24.10.2012.

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MAREANTES DO RIO DOURO

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação 05.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que isentou a Associação Recreativa Mareantes do Rio Douro do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo, nos termos da Informação nº 24293/12/DMM de 05.11.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17 - 4º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – OLIVEIRA DO DOURO

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação.17.09.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o 4º pedido de prorrogação de prazo da empreitada de Construção do centro Escolar do Parque da Lavandeira, Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 24273/12/DMCFEE de 17.09.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR JOÃO MANUEL SOUSA PEREIRA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros solicitado pelo requerente João Manuel Sousa Pereira, nos termos da Informação nº 285/2012 (DMASS) de 12.11.2012.

19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR PATRÍCIA MARISA FRANCA AMORIM

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros solicitado pela requerente Patrícia Marisa França Amorim, nos termos da Informação nº

280/2012 (DMASS) de 08.11.2012.
20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVAMENTE A HOSPEDAGEM DE ANIMAL NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL SOLICITADO POR JOSÉ CORREIA FERNANDES
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção relativo a hospedagem de animal no Centro de Reabilitação Animal, formulado por José Correia Fernandes, nos termos da Informação nº 283/2012 (DMASS) de 09.11.2012.
21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR PAULO MANUEL OLIVEIRA SILVA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros solicitado pelo requerente Paulo Manuel Oliveira Silva, nos termos da Informação nº 264/2012 (DMASS) de 26.10.2012.
22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR ANTÓNIO LUÍS DA ROCHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção total do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros solicitado pelo requerente António Luís Rocha, nos termos da Informação nº 258/2012 (DMASS) de 19.10.2012.
23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR SANDRA PATRÍCIA VIEIRA BASTOS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento da taxa de vistoria administrativa solicitado pela requerente Sandra patrícia Vieira Bastos, nos termos da Informação nº 277/2012 (DMASS) de 07.11.2012.
24 - DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR CACILDA PINTO DE SOUSA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção de taxas urbanísticas, formulado pela requerente Cacilda Pinto de Sousa nos termos da Informação nº 53/12/DMASQV de 02.11.2012.
25 - DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR RICARDO DA SILVA GONÇALVES
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, formulado pelo requerente Ricardo da Silva Gonçalves, nos termos da Informação nº 51/12/DMASQV) de 12.10.2012.
26 - DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR ABEL ALVES DE SOUSA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento de taxas urbanísticas, solicitado pelo requerente Abel Alves de Sousa, nos termos da Informação nº 52/12/DMASQV de 02.11.2012.
27 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento da taxa de vistoria, solicitado pelo requerente Joaquim Pereira da Silva, nos termos da Informação nº 255/2012 (DMASS) de 02.11.2012.
28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA ZÉLIA DA COSTA BASTOS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção total do valor relativo ao pagamento da taxa relativa aos serviços prestados pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pela requerente Maria Zélia da Costa Bastos, nos termos da Informação nº 269/2012 (DMASS) de 02.11.2012.
29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ROSA TEIXEIRA CUNHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção total do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pela requerente Rosa Teixeira Cunha, nos termos da Informação nº 261/2012 (DMASS) de 24.10.2012.
30 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MIMOSA MARIA OLIVEIRA SILVA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.

23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 50% do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pela requerente Mimosa maria Oliveira Silva, nos termos da Informação nº 270/2012 (DMASS) de 05.11.2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
31 - RETIFICAÇÃO DA MORADA DO DESPEJO JÁ DELIBERADO DE VITOR MANUEL CUNHA DA SILVA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº 662, 1º ESQ.º, FREGUESIA DE AVINTES
Ofício nº 2604.12.GS.CA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 11.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a retificação da morada constante da deliberação proferida em 23 de Maio de 2012 para Rua Cândido dos Reis nº 662, 1º Esq.º, freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 56.12.DAJ. HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
32 - DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE ROSALINA SILVA PEREIRA COSTA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DO CENTRO HÍPICO, BLOCO A, Nº 233, 1º ESQ. FREGUESIA DE SERZEDO
Ofício 208/CA de 20.09.2012
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 20.10.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo do agregado familiar de Rosalina Silva Pereira Costa, arrendatária da habitação sita na Travessa do Centro Hípico, Bloco A, nº 233, 1º Esq.º, Freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 52.12.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
33 - DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE FERNANDO MANUEL GOMES ALMEIDA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NO EMPREENDIMENTO DR. BARBOSA DE MELO, NA RUA COVA DA LOBA, BLOCO 4-B Nº 85, 1º ESQUERDO, FREGUESIA DE CANIDELO
Ofício 2288.12.GS.CA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.10.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo do agregado familiar de Fernando Manuel Gomes Almeida, arrendatário da habitação sita no empreendimento Dr. Barbosa de Melo, na Rua Cova da Loba, Bloco 4-B nº 85, 1º Esquerdo, freguesia de Canidelo, nos termos da Informação nº 58.12.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
34 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA PRIO – ENERGY SA – PROCESSO 1152/12 - MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.11.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de pagamento da taxa de compensação urbanística em 30%, solicitado pela Prio-Energy SA, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.

A Senhora Vereadora Dr.ª. Elisa Oliveira ausentou-se da reunião.

35 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MADALENA – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIA E CRECHE.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena para cedência de terreno em direito de superfície, destinado a construção de um centro de dia, Creche e SAD idosos, nos termos da informação nº. 031/GV/AT/2012 de 22 de Novembro.
A Senhora Vereadora Dr.ª. Elisa Oliveira reentrou na reunião.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

B.3. MINUTA DA ATA N.º 32
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012
PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Cam-

pos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
PRESIDIU À REUNIÃO:
- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Firmino Anjos Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO:
- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
1 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS N.ºs 28, 29 E 30 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA), 24 DE OUTUBRO DE 2012 (PÚBLICA) E 7 DE NOVEMBRO DE 2012 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar definitivamente as atas nºs 28, 29 e 30 de 24 de Outubro de 2012 (Extraordinária), 24 de Outubro de 2012 (Pública) e 7 de Novembro de 2012 (Ordinária), respetivamente.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
2 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA RAMADINHA – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Inf. 23301/12/DMM de 2012.10.22
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23301/12/DMM de 2012.10.22.
3 – POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MANUEL MARQUES GOMES – FREGUESIA DE CANIDELO
Inf. 23551/12/DMM de 2012.10.25
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 23551/12/DMM de 2012.10.25.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1/JI DE RIBES PARA O ANO LETIVO DE 2012-2013
Inf. 60/12/DMAIP DE 16.10.2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de escolas de Canelas para o fornecimento de refeições aos alunos da EB1/JI de Ribes para o ano letivo de 2012-2013, nos termos da Informação nº 60/2012/DMAIP de 2012.10.16.
5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Inf. 83/DMAIPAS DE 2012.10.29
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Manuel Leão para as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos termos da Informação nº 83/DMAIPAS de 2012.10.29.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
6 - TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 221 – 12M2 – RAMO DE ATIVIDADE: CALÇADO – FEIRA DOS CARVALHOS
Inf. 265/2012/AE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 221 – 12m2 – Ramo de Atividade: Calçado – Feira dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 265/2012/AE de 2012.09.17.

DIVERSOS
7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PS – VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o pagamento das taxas pela cedência do auditório municipal da Assembleia Municipal solicitado pelo PS – Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 20/2012 de 2012.11.20.
8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA COOPERATIVA ARTISTAS DE GAIA CRL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE isentar o pagamento das taxas pela cedência do auditório

municipal da Assembleia Municipal, solicitado pela Cooperativa Cultural "Os Artistas de Gaia, CRL", nos termos da Informação nº 18/2012 de 2012.11.24.
9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.11.23"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o pagamento das taxas pela cedência do auditório municipal da Assembleia Municipal, solicitado pela STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, nos termos da Informação nº 19/2012 de 2012.10.26.
10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 35 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Anjos Pereira

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

DESPACHO N°21/SA/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi conferida pelo Senhor Vereador de Bombeiros e Proteção Civil, Eng.º. Rui Cardoso, pelo Despacho n° 61/RC/2011de 11 de Agosto de 2011;
Que de acordo com o estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação.
Determino, na minha ausência durante o período de férias (26 de novembro a 7 de dezembro), de acordo com aprovação superior que:
1) Subdelego na Senhora Chefe de Divisão Municipal de Planeamento e Proteção Civil, Eng.ª Maria Paula Freire da Silva Azevedo Oliveira, as seguintes competências:
a) Genericamente despachar todos os assuntos de mero expediente, relativos aos Bombeiros e Proteção Civil, executar quanto a estes, as deliberações de Câmara, despachos e orientações do Senhor Vereador e minhas, bem como assinar e visar a respetiva correspondência expedida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada;
b) Decidir, no âmbito da gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais de Proteção Civil e Bombeiros, quanto à matéria de justificar ou injustificar faltas.
2) Subdelego no meu Adjunto Operacional Senhor Chefe de 2a Classe, Manuel Joaquim Ferreira Pinto:
a) Todos os assuntos operacionais no âmbito da função que exerço e previstos na legislação em vigor.
Quartel da CBS, 20 de Novembro de 2012
O Diretor Municipal dos Bombeiros e Proteção Civil
Comandante Operacional Municipal, Salvador de Pinho Ferreira Almeida, Eng.º

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2012
Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão Municipal de Arquivo, determino que a trabalhadora Ana Cristina Ladeiro Ferreira, Assistente Técnica, com o nº ordem 2153, passe a exercer funções na referida Divisão Municipal, a partir do dia 19/11/2012, deixando a Divisão Municipal de Serviços Gerais.
Município de Vila Nova de Gaia, 15 de novembro de 2012
A Vereadora no uso da competência delegada pelo Despacho nº 39/PCM/2011, Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO N° 20/2012
Por necessidade de afetação de recursos humanos no Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, determino, com efeitos a 21 de novembro, que a trabalhadora com o n° ordem 3205 - Carla Maria Martins Luzia, Assistente Técnica, passe a exercer funções no referi-

do Departamento, deixando a Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil.
Município de Vila Nova de Gaia, 26 de novembro de 2012, A Vereadora, Veneranda Carneiro

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/PCM/2011, de 28 de junho de 2011
Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 28 de Novembro de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 28.11.2012.
E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 24 de outubro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 05/11/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 24 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 26 de setembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 9 de novembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 13/11/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 25 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo

Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 15 de novembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 20/11/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 26 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 15 de novembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 20/11/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 27 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de outubro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 15 de novembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 20/11/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº 30 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 15 de novembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 15/11/2012.

EDITAL

"Audiência prévia - Classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Escola do Cedro, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)."
VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
A fim de dar cumprimento ao determinado do artigo 46° do Decreto-Lei n°. 309/2009, de 23 de Outubro, informa-se que se encontra aberta a audiência prévia relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Escola do Cedro, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) de acordo com o publicado no Diário da República - II Série, de 19 de outubro de 2012 (anúncio n°. 13603/2012) e que a seguir se reproduz.
Vila Nova de Gaia, 08-11-2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.

Direção-Geral do Património Cultural
Anúncio n. ° 13603//2012

Projeto de decisão relativo à classificação como Monumento Interesse Público (MIP) da Escola do Cedro, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia distrito do Porto, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Seção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Concelho Nacional de Cultura (SPAA - CNC), de 26/09/2012, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento interesse público (MIP) da Escola do Cedro, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova, distrito do Por-

to, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.
2 — Nos termos dos artigos 27° e 46° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturanorte.pt;
b) DGPC, www.patrimonioculturalgov.pt;
c) Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, www.cm-gaia.pt.
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN),Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n°. 1 - Porto.
4 — Nos termos do artigo 26° e do n°. 3 do artigo 45° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
5 — Nos termos do artigo 28° e do n°. 4 do artigo 45° do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no Diário da República, nos termos do artigo 32° do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.
7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36°, 37°e 43°da Lei n°. 107/2011, de 8 de Setembro, e no artigo 43°do Decreto-Lei n°. 309/2009, de 23 de Outubro.
12 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle.*

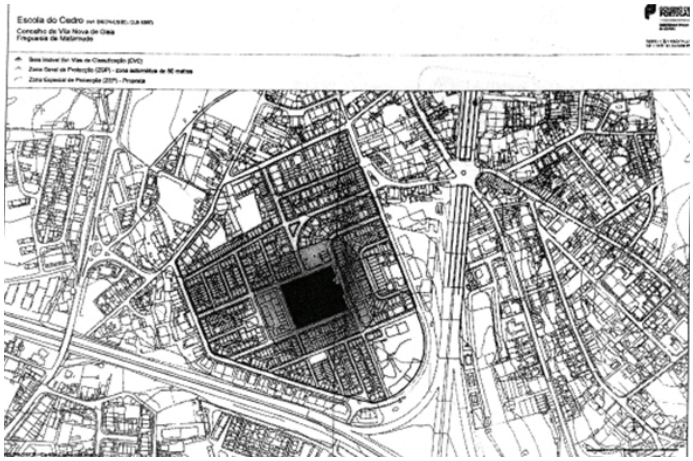

Data de Publicitação: 13/11/2012

EDITAL

"Audiência prévia - Classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Clínica Heliântea, nas freguesias da Madalena e Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)."
VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTACÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO, A fim de dar cumprimento ao determinado do artigo 46° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de Outubro, informa-se que se encontra aberta a audiência prévia relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Clínica Heliântea, nas freguesias de Madalena e Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) de acordo com o publicado no Diário da República - II Série, de31 de outubro de 2012 (anúncio n°. 13645/2012) e que a seguir se reproduz.— Vila Nova de Gaia, 12-11-2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro

Direção-Geral do Património Cultural
Anúncio n.º 13645//2012

Projeto de decisão relativo à classificação como Monumento Interesse Público (MIP) da Clínica Heliântea nas, freguesias da Madalena e Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento no parecer da Seção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Concelho Nacional de Cultura (SPAA - CNC), de 26/092012 é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Exa o Secretário de Estado da Cultura a classificação corno monumento interesse público (MIP) da Clínica Heliântea, nas freguesias de Madalena e Valadares, concelho de Vila Nova, distrito do Porto, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.
2 — Nos termos dos artigos 27° e 46° do Decreto-Lei n°309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturanorte.pt;
b) DGPC, www.patrimoniocultural.gov.pt;
c) Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, www.cm-gaia.pt.
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN),Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n°. 1 - Porto.

4 — Nos termos do artigo 26° e do n°. 3 do artigo 45° do Decreto-Lei n°. 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
5 — Nos termos do artigo 28° e do n°. 4 do artigo 45° do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no Diário da República, nos termos do artigo 32° do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.
7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36°, 37° e 43°da Lei n°. 107/2011, de 8 de Setembro, e no artigo 43°do Decreto-Lei n°. 309/2009, de 23 de Outubro.
24 de outubro de 2012. — O Diretor-geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.

Data de Publicitação: 14/11/2012

EDITAL

"Audiência prévia - Classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)."
VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
A fim de dar cumprimento ao determinado do artigo 46° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de Outubro, informa-se que se encontra aberta a audiência prévia relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) de acordo com o publicado no Diário da República - II Série, de 29 de outubro de 2012 (anúncio n°.13630/2012) e que a seguir se reproduz.
Vila Nova de Gaia, 12-11-2012
A Vereadora, Veneranda Carneiro.

Direção-Geral do Património Cultural
Anúncio n.º 13630/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 26/09/2012, é intenção da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) do Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.
2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto -Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturanorte.pt;
b) DGPC, www.patrimoniocultural.gov.pt
c) Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, www.cm-gaia.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n.º 1, Porto.
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto -lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no Diário da República, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.
7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.
18 de outubro de 2012. — O Diretor -Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.

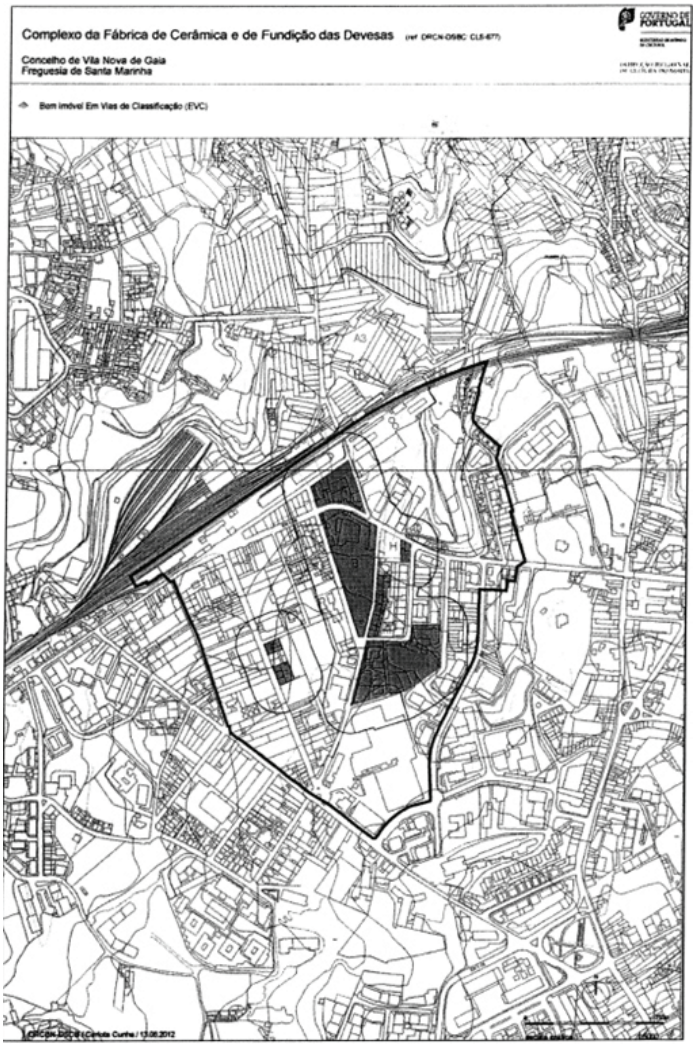

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO SALVADOR - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Setembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Rua de São Salvador – alteração de circulação de dois sentidos para sentido único, da Rua do Doutor Alfredo Magalhães para a Rua Silva Tapada (Sul-Norte)
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 5 de Novembro de 2012.
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.
Data de Publicitação: 12/11/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MIRADOURO - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
- Implementação de via de sentido único na Rua de Miradouro (sentido este – oeste) freguesia de Oliveira do Douro
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 13 de novembro de 2011.
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.
Data de Publicitação: 23/11/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CORGO - FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 5 de Setembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Rua do Corgo – Proibição de trânsito a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas, exceto transportes públicos e veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos
Para constar, se fez o presente edital que vai ser

afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 13 de Novembro de 2012.
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.
Data de Publicitação: 23/11/2012

EDITAL

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NAS RUAS DE BUSTES, ESCOLA DE SÃO PAIO E ALTO DO MONTE DA LUZ - FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de Novembro de 2012, foram aprovadas as anulações das seguintes Posturas Municipais de Trânsito, até à requalificação total dos arruamentos:
Rua de Bustes – sentido único de circulação automóvel Norte/Sul no troço compreendido entre a Rua do Alto do Monte da Luz e a Rua Escola de São Paio;
Rua Escola de São Paio – sentido único de circulação automóvel Sul/Norte da Rua de Bustes para a Rua do Alto do Monte da Luz;
Rua do Alto do Monte da Luz – sentido único de circulação automóvel Nascente/Poente (da Rampa do Monte da Luz para a Rua de Bustes) entre a Rua da Escola de São Paio e a Rua de Bustes.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 15 de novembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 23/11/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA NOVA DAS CHIEIRAS - FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
- Sinal de paragem obrigatória (B2) na Travessa Nova das Chieiras, junto ao entroncamento com a Rua das Chieiras.
- Sinal de paragem obrigatória (B2) no arruamento entre os lotes 6 e 9, junto ao entroncamento com a Rua das Chieiras;
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 19 de novembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.
Data de Publicitação: 26/11/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE CAMILO CASTELO BRANCO. - FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
- Sinal de Paragem obrigatória (B2) no novo arruamento ainda sem designação oficial, junto ao entroncamento com a Rua de Camilo Castelo Branco.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 19 de novembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 26/11/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO COLÉGIO.- FREGUESIA DE PEDROSO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
- Implementação do sinal de cedência de passagem B2 na Rua do Colégio no entroncamento com a Rua Cruz de Carrais.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 19 de novembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.
Data de Publicitação: 26/11/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FREGUESIA DE GULPILHARES
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
- Correção da descontinuidade da EN 1.15 através da colocação de sinalização direcional conforme indicado na folha em anexo.
- Indicação de curva de raio reduzido na EN 1.15, propondo-se para o efeito a colocação do sinal vertical A1a (curva à direita), conforme indicado na folha em anexo.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 19 de novembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 26/11/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 31 de outubro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 38/85 para o lote n.º 21, requerido em nome de SUSANA CRISTINA CUNHA DE SOUSA, que tem como objetivo a retificação ao nível da delimitação do lote, com proposta de constituição de pérgula e de construção anexa para arrumos, bem como proposta de constituição de anexo para uso de garagem de carater facultativo.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 3672/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.

Data de Publicitação: 16/11/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 31 de outubro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 13/79 para os lotes n.ºs 4 e 5, requerido em nome de ESCRIPOR - COMÉRCIO DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA, que tem como objetivo a fusão dos lotes citados, compatibilizando as suas especificações de acordo com as características da obra licenciada para o local, propondo ainda a complementaridade do uso de comércio e/ou serviços com o uso habitacional, visando a alteração das frações I, J, K, L, M e N, para comércio e/ou serviços (anteriormente licenciadas para garagens) e um acerto na delimitação do lote, associada à requalificação do espaço público localizado a norte dos lotes a alterar.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo

de 10 dias.
O processo n.º 2945/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.

Data de Publicitação: 09/11/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 20 de novembro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º21/86 para o lote n.º7, requerido em nome de HELTON DA SILVA ARRUDA, que tem como objetivo a introdução de um piso de cave no anexo, alterando a área de construção de 43,00m2 para 150,00m2, mantendo a área de implantação de 43,00m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º3742/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.

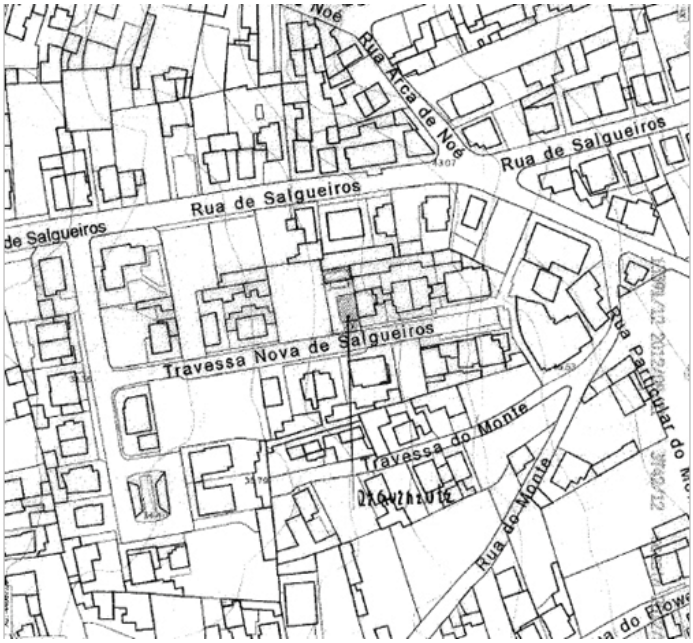

Data de Publicitação: 26/11/2012

AVISO

Para cumprimento do disposto no artigo 22.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, e do artigo 69.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, vai proceder-se pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de sua publicação, à consulta pública do pedido de alteração da licença de loteamento n.º 35/85 apresentado para o lote 21, que tem como objetivo a retificação ao nível da delimitação do lote, com proposta de constituição de pérgula e de construção anexa para arrumos, bem como proposta de constituição de anexo para uso de garagem de carater facultativo.
Durante o período de consulta pública, o processo n.º 3672/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.
Data de Publicitação: 16/11/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº26/2010, de 30 de Março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira, de 6 de setembro de 2012, é emitido a João Pinho Santos Ligeiro, B.I. n.º1922639, contribuinte n.º129225967, o aditamento ao alvará

de loteamento n.º37/92, que incide sobre o lote n.º17, sito na rua da Pedra Alta, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º6157 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º1600/19931109, desanexado do n.º10141, fls.156 do B-26, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote 17
Área do lote: 320,00m2
Área de implantação: 104,90m2
Área total de alpendres: 44,60m2
Área de construção: 349,70m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção - garagem: 29,90m2
Mantém-se inalterados os restantes os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º37/92 de 30 de Dezembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 26 de outubro de 2012
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 06/11/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 3 de Outubro de 2013, é emitido a Evaristo dos Reis, C.C. n.º02853118, contribuinte n.º125769997, o aditamento ao alvará de loteamento n.º03/95, que incide sobre o lote n.º3, sito na Rua Nova do Picão, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º3543 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º3431/20040323, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 3
b) Área do lote: 315,00m2
c) Área de implantação: 84,00m2
d) Área de construção: 168,00m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira: 1
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
g) Ocupação: Habitação bifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção: 30,00m2
O presente aditamento anula e substitui o 1ºaditamento ao alvará de loteamento nº03/95 emitido em 3 de Outubro de 2005, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º03/95, 6 de Fevereiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 26 de outubro de 2012
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 06/11/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 25 de junho de 2012, é emitido a José Manuel Lemos Botelho, C.C. n.º08729305, contribuinte n.º169591670, o aditamento ao alvará de loteamento n.º35/85, que incide sobre o lote n.º2, sito na rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, freguesia de Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo n.º7588 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º138/19860319, desanexado do n.º00017/210185, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 2
b) Área do lote: 827,00m2
c) Área de implantação: 137,70m2
d) Área de construção: 464,20m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira: 3
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção: 78,70m2
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º35/85 de 25 de junho.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 5 de novembro de 2012.
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 14/11/2012.

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Verea-

dora Eng.ª Mercês Ferreira, de 6 de setembro de 2012, é emitido a Luísa Maria Vieira de Magalhães, B.I. n.º 7382839, contribuinte n.º 183630769, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 33/96, que incide sobre o lote n.º 21, sito na Rua Dr. Joaquim Morais Júnior, freguesia de Serzedo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3086 urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1034/19961017, desanexado do n.º 1013/19961017, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
- O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 21
Área do lote: 645,00m2
Área de implantação: 541,00m2
Área de construção: 633,94m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2 pisos
Ocupação: Armazém/Industria não poluente/Prestação de serviços/Comércio
O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 10.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 33/96 emitido em 29 de novembro de 2005, mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 33/96 de 1 de outubro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 31 de outubro de 2012
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 14/11/2012

AVISO

Nos termos do artigo 74º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO, em nome de MARIA HELENA DA SILVA SOUSA CARVALHO, B.I. 7966538, Contribuinte nº129055140, MANUEL PEREIRA DE CARVALHO, B.I. 03677305, Contribuinte nº161214630, JOAQUIM PINTO DA ROCHA, B.I. 1978544, Contribuinte nº113206682, ALDA DA CRUZ DA MOTA PINTO, B.I.03842255, Contribuinte nº148299962, MARIA FERNANDA SANTOS DE JESUS MONTEIRO, B.I.nº05958316, Contribuinte nº107068222, BENVINDA PEREIRA DE CARVALHO PINTO, B.I. nº7970416, Contribuinte nº155863681, DELFINA PEREIRA DE CARVALHO BARROSO, B.I. nº06859346, Contribuinte nº156021773, ANTÓNIO CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA, B.I. nº01904762, Contribuinte nº156534320, AGOSTINHO MANUEL CRISTA MARQUES, B.I. nº03699161, Contribuinte nº161365230, JÚLIO ALVARENGA PEREIRA, B.I. nº1657616, Contribuinte nº 178818380, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito Lugar do Picão, Rua Lindo do Picão e dos Cedros, da freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o nº2255 rústico, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº2955/20010403, da respetiva freguesia.
O pedido de licenciamento da operação loteamento foi aprovado por despacho do Senhor Vereador do pelouro do Urbanismo de 27 de Julho de 2005 e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:
É autorizada a constituição de 10 lotes, apresentando as áreas e ocupação de acordo com as peças desenhadas que a seguir se descriminam:
- Área do prédio a lotear 3494,00m2
- Área total dos lotes 3318,40m2
- Área total de implantação 1513,60m2
- Área total de construção 2152,50m2
- N.º de lotes: 10 com a área de 132,70m2 a 843,00m2
- N.º máximo de pisos acima do solo: Lotes n.ºs 5,9,10: 1 piso; lotes n.ºs 1,2,3,4,6,7,8: 2 pisos
- Área de cedência para o domínio público municipal 175,60m2
- Finalidade da cedência: arruamento / passeios
Lote nº1: Com a área de 414,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 92,00m2 e área de construção para habitação de 184,00m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 79,30m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº2: Com a área de 334,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 96,60m2 e área de construção para habitação de 193,20m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 61,80m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº3: Com a área de 306,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar geminado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 117,10m2 e área de construção para habitação de 220,10m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 35,10m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº4: Com a área de 294,00 m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar geminado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 96,60m m2 e área de construção para habitação de 193,20m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 57,70m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº5: Com a área de 340,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar

isolado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 108,00m2 e área de construção para habitação de 108,00m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 43,20m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº6: Com a área de 145,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar geminado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 63,10m2 e área de construção para habitação de 126,20m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 29,30m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº7: Com a área de 170,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar geminado, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 81,70m2 e área de construção para habitação de 163,40m2.
Neste é autorizada a construção de anexos com a área de 20,60m2, destinados a garagem e arrumos.
Lote nº8: Com a área de 339,70m2, destinado à implantação de um edifício de habitação bifamiliar isolada, constituído por r/chão e andar, com a área de implantação para habitação de 185,20m2 e área de construção para habitação de 291,10m2.
Lote nº9: Com a área de 843,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por r/chão, com a área de implantação para habitação de 300,00m2 e área de construção para habitação de 300,00m2.
Lote nº10: Com a área de 132,70m2, destinado à implantação de um edifício destinado a garagem, com a área de implantação e de construção de 46,30m2.
De acordo com o disposto no artigo 44º do DL555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo DL177/01, de 4 de Junho, as áreas de cedência ao domínio público, são as seguintes:
Arruamento/passeios: 175,60m2
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 12 de novembro de 2012.
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira.
Data de Publicitação: 20/11/2012.

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 08 de novembro de 2012, é emitido aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/01, que titula as seguintes alterações:
- A parcela de terreno pertencente ao domínio privado Municipal com a área de 3.147,00 m2, atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o artigo provisório n.º 4668, e que corresponde a parte do prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1904/20030919, da Freguesia da Madalena, destina-se à implantação de equipamentos de utilização coletiva e respetivas infraestruturas de apoio, de acordo com a localização indicada na planta topográfica que faz integrante do presente aditamento ao alvará de loteamento.
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 07/01, de 19 de setembro.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2012
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira.
Data de Publicitação: 23/11/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do D.L.555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L.26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 6 de outubro de 2011, é emitido a Manuel Fernando Pinto Rodrigues, B.I. n.º7847831, contribuinte n.º 185462936, o aditamento ao alvará de loteamento n.º06/91, que incide sobre a fração "C" do lote A, sito na Avenida Vasco da Gama, freguesia de Vilar de Andorinho, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1912 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1359/20081215 – C, desanexado do n.º00042/140385, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Na fração "C", com a área de 50,00m2, localizada no rés-do-chão do lote A, passa a ser autorizada a implantação de estabelecimento de prestação de serviços e/ou comércio, mantendo-se em tudo o mais o que define o primitivo alvará de loteamento n.º 06/91 de 18 de Fevereiro.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 13 de novembro de 2012
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira.
Data de Publicitação: 23/11/2012

Município de V. N. Gaia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia